

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1469/2019

Em 26 de Junho de 2019

Dispõe sobre alteração de redação do Artigo 2º do Decreto Nº 1.228/2017 e da outras providências

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 1.228/2017 que Dispõe sobre Nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 698/2017 que aprova nova redação e definição do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º Altera a redação do Artigo 2º do Decreto Nº 1.228/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

" O mandato dos membros do Conselho será de 3 (três) anos permitida a recondução" (Redação dada pelo Art. 5 da Lei Municipal nº 698/2017)

Artigo 2º Ficam revogadas disposições em contrário, em especial o Artigo 2º do Decreto nº 1.228/2017

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal